Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2649/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 09:52
Legislativo - MOC 79/2019

MOÇÃO Nº 79/19

****

CONGRATULAÇÕES com a Associação Thereza Maria Barbiere pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a Associação Thereza Maria Barbiere pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

A Associação de Moradores(as) do bairro Thereza Maria Barbieri, com sede na Rua Pedro Bernabé, nº101/105, registrou sua primeira reunião em Ata no dia 05 de dezembro de 1993. Dois anos mais tarde, em 23 de janeiro de 1995, é inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) como Associação Privada.

Esta sociedade de amigos(as) do bairro de Birigui foi polemicamente marcada pela luta para a quitação das casinhas populares da Cohab Cris e devido intensa atividade foi também merecedora de receber dois terrenos doados em prol do bairro e suas ações sociais. Em 2011, a nova diretoria faz algumas modificações estatutárias acrescentando atividades ligadas à cultura, à arte e à defesa de direitos sociais permitindo, assim, a promulgação de um contrato entre a Prefeitura e seus parceiros tornando possível a construção do prédio que abriga a própria sede e o CRAS 2 – Centro de Referência da Assistência Social "PALMIRA BAPTISTA DE OLIVEIRA ALBANI".

Em 2017, sob a presidência do Sr. Israel Lima Lacerda, o espaço da Associação passa a ser revigorado com novas atividades junto da comunidade, sobretudo, com abertura do espaço para participação efetiva de todas e todos da comunidade, contribuindo para construção de uma sociedade organizada na busca por uma comunidade com melhor qualidade de vida. A Associação tem assumido o seu papel na sociedade realizando movimentos e eventos que fazem grande diferença, tais como:

- ✓ Espaço de diálogo entre moradores(as) para apontamentos das necessidades dos bairros e da cidade;
- ✓ Diálogo e cobrança das autoridades públicas quanto às necessidades e direitos dos(as) munícipes;
- ✓ Conscientização popular através da realização de palestras e rodas de conversas sobre temas de cidadania;
- ✓ Promoção da Saúde, Educação, Cultura e Lazer;
- ✓ Atenção especial às Crianças e aos Adolescentes;
- ✓ Eventos beneficentes e promoções sociais diversas tanto prol à Associação, quanto em prol à famílias moradas da comunidade;
- ✓ Mais recentemente, aulas de capoeira, karatê e de dança no espaço comunitário.

As associações de bairro são espaços fundamentais para o exercício da democracia e da efetiva participação popular, constituindo-se em espaços diretos e acessíveis à comunidade para organização, reivindicação e apontamento das necessidades dos bairros em que residem, para definição de prioridades, para exercício da cidadania, além de também serem espaço para o fortalecimento da convivência comunitária, do exercício da solidariedade entre moradores(as) e do cultivo de relações saudáveis entre as pessoas de uma mesma localidade, tudo isso contribuindo para o rompimento do individualismo e isolamento social.

Pelo exposto, considerando a importância e relevância de uma Associação de Moradores(as) de Bairro para construção de uma sociedade e democracia fortes, solidária, participativa e consciente de sua cidadania e de seus direitos, requeremos seja enviada cópia da referida Moção de Congratulações para a **Associação de Moradores(as) do Thereza Maria Barbiere,** na pessoa do seu atual presidente, o Sr. Osvaldo Simões, extensiva a toda a diretoria, para conhecimento de nosso orgulho e reconhecimento pelo esforços e relevantes trabalhos que vem desenvolvendo junto da comunidade.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 22 de outubro de 2019.

MILENE BARBOSA,
VEREADORA.